FLS: 10
PROC: 507/90

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 061, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a denominação de via pública.

(Autor Ver. Lúcio Fernandes)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A travessa da Av. Americo Timoteo do Bairro Rio do Ouro , passa a denominar-se "Travessa da Pedra da Onça".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.990.-

Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 14/dezembro/1990

Elly Macedo
Divisão de Administração
Diretor